

## TERMO ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4.034/2021-PMC CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA T. FERREIRA MOREIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, TENDO COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E CONDUTOR NAS ROTAS FLUVIAIS E TERRESTRES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL).**

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.782.198/0001-78, e do **FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ**, inscrito no CNPJ sob o Nº 31.480.157/0001-95, com sede à Tv. Benjamin Constant, Nº 438, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Enio de Carvalho**, portador do RG Nº 1991791e do CPF nº 357.018.202-97, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **T. FERREIRA MOREIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.571.711/0001-03, estabelecida na Rua 21 de Abril, s/n, Bairro Vila dos Calados, CEP: 68.465-000-BAIÃO/PA, neste ato representada pela **Sra. Thanayara Ferreira Moreira**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de identidade 5817673 PC/PA e CPF no CPF nº 950.331.652-91, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 4.034/2021/PMC mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. O objeto do contrato ora aditado trata-se **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E CONDUTOR NAS ROTAS FLUVIAIS E TERRESTRES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL).**
- 1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2021**, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

### 2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

- 2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência.
- 2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de 3(três) meses, iniciando em 28/11/2023 e finalizando em 28/02/2024.

### 3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte programação orçamentária prevista para a Secretaria Municipal de Educação para o exercício financeiro de 2023:

Classificação Institucional: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 361 0407 2261 0000 – MANUT. PROGRAMA NAC. TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE ENS. FUNDAMENTAL.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 1553000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A EDUCAÇÃO.

Classificação Institucional: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 361 0407 2260 0000 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR – CONTRAPARTIDA MUNICÍPIO.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Classificação Institucional: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 362 0458 2409 0000 – MANUT. PROGRAMA NAC. TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL -PETE.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.32 – TRANSPORTE ESCOLAR

Fonte de Recursos: 15760000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO DO PARÁ PROGRAMA EDUCAÇÃO.

#### **4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS**

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4.034/2021-PMC/SMS, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 27 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
ENIO DE CARVALHO  
**Decreto Municipal nº 518/2021-PMC**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**T. FERREIRA MOREIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**  
CNPJ: 12.571.711/0001-03  
**Thanayara Ferreira Moreira**  
CPF: 950.331.652-91  
**CONTRATADA**